



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEAD/OVG

1º SEMESTRE/2021



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA	5
2.1 Razão Social	5
2.2 CNPJ	5
2.3 Natureza Jurídica	5
2.4 Área de Atuação	5
2.5 Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores	5
2.6 Objeto e Vigência do Contrato de Gestão	5
3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	6
3.1 Dos recursos repassados à Organização	8
3.2 Comparativo entre os valores pactuados mensais e efetivamente repassados	10
3.3 Das despesas	12
3.4 Da movimentação financeira	13
4. DAS METAS E INDICADORES	13
4.1 Da avaliação do alcance das metas pactuadas e do desempenho dos programas	16
4.2 Dos indicadores	22



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	30
5.1 Da transparência	30
5.2 Da atuação dos órgãos colegiados	30
5.3 Da qualidade das despesas realizadas e a sua compatibilidade com o contrato gestão	32
5.4 Dos contratos	32
5.5 Do patrimônio	33
6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	34
7. CONCLUSÃO	35
8. ANEXOS	37
8.1 Anexo I - Portaria nº 570/2021 – SEAD	37



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar manifestação conclusiva da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº001/2011 – OVG x SEAD, instituída pela Portaria nº 570/2021-SEAD (Anexo I), acerca do acompanhamento da execução do referido Contrato de Gestão e da avaliação dos resultados alcançados no 1º semestre de 2021.

As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente o previsto nos §§ 2º e 3º do art. 10 da Lei Estadual nº 15.503/2005; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº18.025/2013; e item 14, anexo II da RN nº 013/2017 TCE-GO.

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho, quanto ao alcance das metas pactuadas, constituiu-se da análise preliminar dos relatórios mensais de janeiro a junho de 2021, emitidos pela Organização Social, tendo como referência o cumprimento do que foi pactuado; das obrigações previstas no Contrato de Gestão; dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 15.503/2005 e Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO, em busca de evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Período avaliado: 01º de janeiro a 30 de junho de 2021.

Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global

- Plano de Trabalho do 16º/17º Termos Aditivos (1º semestre de 2021);
- Relatórios gerenciais trimestrais de execução do Contrato de Gestão, elaborados pela OVG referentes ao 1º semestre de 2021, aprovados pelo Conselho de Administração da OVG.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- Rol de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborados pela SEGPLAN em 2011, órgão supervisor do Contrato à época, e revistos em 2019, em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão.

Fundamentação legal e normativa

- Lei Estadual nº 15.503/2005
- Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO

Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Portaria nº 570/2021 – SEAD:

- Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa (Presidente)
- Adilane Vinhandele Faleiro (membro)
- Guilherme Soares Costa (membro)
- Guilherme Guimarães Corrêa (membro)

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA

2.1) Razão Social: Organização das Voluntárias de Goiás

2.2) CNPJ nº. 02.106.664/0001-65

2.3) Natureza Jurídica: Associação Civil de Direito Privado

2.4) Área de Atuação: A Organização atua tanto na Assistência Social, bem como no apoio às ações de assistência à saúde, à educação, ao meio ambiente e ao esporte.

2.5) Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores:

<http://www.ovg.org.br/>

2.6) O Contrato de Gestão nº001/2011 tem por objeto a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação correlata, bem como a execução e a manutenção do Programa Universitário do Bem, de caráter socioassistencial e educacional, que tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Estado de Goiás, por meio



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

de concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis, instituído pela Lei nº 20.957/2021, de 04/01/2021, e posteriormente, regulamentado pelo Decreto nº 9.843, de 30/03/2021.

Possui ainda a finalidade de implementar e de manter programas e projetos sociais que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG desenvolve em parceria com o Governo do Estado de Goiás e a sociedade civil.

Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social, como a implementação, a execução e a manutenção de Ações de Produção e Abastecimento e de Consumo de Alimentos.

O Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, foi firmado em 30/08/2011, e encontra-se em seu 18º aditivo, cuja vigência é de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2021, encerrando-se em 30/06/2022.

3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As contas da organização social no 1º semestre de 2021, abarcam o período de 01/01 a 30/06/2021, e integram os 16º/17º termos aditivos.

O valor total do Contrato de Gestão, pactuado por meio do 16º aditivo, é de R\$ 157.707.658,27 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), e com a redução de R\$ 1.666.437,27 um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), relativa ao 17º termo aditivo, passou ao valor total de R\$ **R\$ 156.041.221,00** (cento e cinquenta e seis milhões, quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais, sendo que, para o período de 01/01 a 30/06/2021, deve ser considerado o valor de R\$



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

81.952.123,23 (oitenta e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e três centavos), englobando recursos provenientes do Tesouro Estadual e do Fundo PROTEGE.

A título de melhor visualização, segue abaixo quadro demonstrativo dos valores:

<u>16º/17º Termos Aditivos</u>		
Período	Valor	Total
01/07 a 31/12/2020	R\$ 74.089.097,77	R\$ 156.041.221,00
01/01 a 30/06/2021	R\$ 81.952.123,23	

No decorrer do 1º semestre de 2021, foram analisados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), desenvolvido para essa finalidade, todos os pagamentos realizados pela OVG. O referido sistema não emite relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das particularidades do contrato de gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao contrato. Além disso, existe a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela organização social sejam traduzidas em relatórios. Pelas razões apontadas acima, a Comissão optou por utilizar os relatórios e as planilhas encaminhados pela própria organização social, conforme modelos por aquela previamente definidos, com vistas à realização de suas análises referentes aos gastos efetuados (despesas) e aos recursos transferidos (receitas). Tal medida está em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, sendo que o preenchimento e as informações prestadas são de responsabilidade da organização social contratada.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Essa análise baseou-se nos seguintes instrumentos:

- Demonstrativo da Execução das Receitas
- Demonstrativo da Execução das Despesas
- Relação de Pagamentos
- Relação de Recebimentos
- Demonstrativo da Movimentação Financeira
- Extratos bancários

Assim, conforme previsto nos Planos de Trabalho dos 16º/17º termos aditivos, as despesas foram efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Estadual e do Fundo Protege e divididas em 3 (três) grupos, com vistas a oferecer melhores condições de avaliar a forma como os recursos repassados foram aplicados, conforme determinações constantes na legislação específica e no Contrato de Gestão:

- 1) Despesas Correntes;
- 2) Pessoal e Encargos/Provisão de Rescisões;
- 3) Investimentos.

Essas medidas visam à ampliação da transparência, bem como possibilitam um panorama geral e específico da utilização dos recursos repassados, de forma a permitir o efetivo controle pelo órgão supervisor do Contrato de Gestão e também pelos órgãos estaduais de controle interno e externo.

3.1 DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos financeiros repassados à OVG pelo Estado de Goiás, via Contrato de Gestão nº 001/2011, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 totalizaram R\$ 84.503.413,69 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e treze



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

reais e sessenta e nove centavos). Deste valor, R\$ 58.997.795,29 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), referem-se aos valores repassados no período citado, para o 16º/17º aditivos, independentemente do mês de sua competência, e o valor de R\$ 25.505.618,40 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) corresponde às parcelas de janeiro a dezembro de 2021, dos débitos relativos a 2018 do Programa Universitário do Bem (antigo Programa Bolsa Universitária).

O valor acima descrito foi distribuído nos seguintes programas:

ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO PARA O 1º SEM/2021	REPASSADO NO 1º SEM/2021	% REPASSADO x PACTUADO
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	3.661.160,00	2.016.527,62	3,42%
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB)	2.026.048,93	1.545.537,98	2,62%
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS/GBS/GEDS)	12.374.631,24	9.909.285,13	16,80%
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR/NATAL)	1.305.496,23	883.364,75	1,50%
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	10.259.397,95	8.295.743,99	14,06%
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Programa Universitário do Bem)	27.793.544,57	21.488.400,00	36,42%
7. SEDE	4.189.957,49	1.996.315,00	3,38%
8. PESSOAL E ENCARGOS	19.737.027,62	12.487.981,37	21,17%
9. RESCISÕES	604.859,20	374.639,45	0,64%
TOTAL 16º/17º ADITIVOS	81.952.123,23	58.997.795,29	100,00%
PARCELAMENTO 2018 (PARCELAS 19 A 30)	-	25.505.618,40	-
TOTAL	-	84.503.413,69	-

Fonte: Execução de receitas / OVG; Ordens de Pagamento emitidas SIOFINET

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro e Protege estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (somente Tesouro).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

3.2 COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS

Para fins comparativos entre os valores pactuados nos 16º/17º aditivos, e os valores repassados à OVG, necessário que seja considerado o mês de referência, uma vez que os repasses podem ser efetuados nos meses seguintes ao pactuado.

1º SEMESTRE/2021 - 16º / 17º TA						
PROGRAMAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	665.144,13	345.000,00	713.644,60	484.050,00	538.608,85	305.750,00
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB)	431.873,22	357.000,00	550.175,95	414.200,00	420.066,62	297.000,00
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS/GBS/GEDS)	1.292.489,35	1.200.000,00	1.344.974,64	1.343.924,64	2.500.210,41	2.500.210,41
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR/NATAL)	365.240,74	345.000,00	138.240,74	138.240,74	134.542,53	134.542,53
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	1.641.938,45	1.541.519,11	1.638.497,92	1.564.326,50	1.820.386,50	1.721.732,62
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem)	6.273.982,40	6.094.700,00	6.274.146,95	4.083.500,00	3.813.444,61	3.770.400,00
7. SEDE	692.018,61	260.040,00	1.019.746,49	676.500,00	825.441,03	450.000,00
8. PESSOAL E ENCARGOS	2.978.495,21	2.394.324,56	2.977.782,79	2.398.500,60	3.382.444,72	2.544.892,62
9. PROVISÃO DE RESCISÕES	89.353,30	71.829,74	89.331,95	71.955,02	104.603,04	76.346,78
TOTAL	14.430.535,41	12.609.413,41	14.746.542,03	11.175.197,50	13.539.748,31	11.800.874,96



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

PROGRAMAS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	564.883,41	400.500,00	586.304,49	481.227,62	592.574,52	
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB)	436.444,86	407.068,49	94.020,87	70.269,49	93.467,41	
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS/GBS/GEDS)	2.882.075,04	2.882.075,04	1.983.075,04	1.983.075,04	2.371.806,76	
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR/NATAL)	188.790,74	130.290,74	214.840,74	135.290,74	263.840,74	
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	1.782.016,71	1.710.166,65	1.812.308,89	1.757.999,11	1.564.249,48	
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem)	3.810.547,28	3.767.400,00	3.810.655,07	3.772.400,00	3.810.768,26	
7. SEDE	673.507,24	359.775,00	492.477,37	250.000,00	486.766,75	
8. PESSOAL E ENCARGOS	3.382.444,72	2.373.061,34	3.418.644,91	2.777.202,25	3.597.215,27	
9. PROVISÃO DE RESCISÕES	104.603,04	71.191,84	105.722,62	83.316,07	111.245,25	
TOTAL	13.825.313,04	12.101.529,10	12.518.050,00	11.310.780,32	12.891.934,44	0,00

Fonte: Valores Pactuados no Plano de Trabalho 16º/ 17º aditivos (Anexos I e III); Valores Repassados via Ordens de Pagamento/SIOFINET

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro e Protege estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (somente Tesouro)

	Valor pactuado	Valor repassado	% Repassado x Pactuado
TOTAL 1º SEMESTRE 2021	81.952.123,23	58.997.795,29	71,99

A diferença entre o valor pactuado e o repassado decorre do fato que, o valor pactuado se baseia em estimativas de despesas, enquanto o repassado é o valor real solicitado pela Organização Social.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

3.3 DAS DESPESAS

O valor total de despesas da OVG, no 1º semestre de 2021, pago com recursos oriundos do Contrato de Gestão, foi de R\$ 88.926.852,09 (oitenta e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), distribuídos conforme quadro resumo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS	PROVISÃO DE RESCISÕES	DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	TOTAL
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV I e II)	3.167.114,49	65.759,04	2.828.010,04	6.060.883,57
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB)	382.885,60	0,00	335.369,87	718.255,47
3. PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE e REDE DE VOLUNTARIADO, INVEST. E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS/ GBS/GEDS)	1.362.375,43	27.605,24	5.254.332,95	6.644.313,62
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR/NATAL)	805.506,76	65.582,53	1.124.671,85	1.995.761,14
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	1.173.997,63	53.598,91	9.025.900,90	10.253.497,44
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem) + PARCELAMENTO 2018	1.301.908,54	0,00	53.435.728,44	54.737.636,98
7. SEDE	6.818.607,60	168.857,77	1.529.038,50	8.516.503,87
TOTAL	15.012.396,05	381.403,49	73.533.052,55	88.926.852,09

Fonte Execução das Despesas/Relatórios Mensais janeiro a junho/2021 – OVG; extratos bancários; SIPEF

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro e Protege estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (somente Tesouro)

Analisando as despesas do primeiro semestre de 2021, verifica-se que as Despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 16,88%, as Despesas com Provisão de Rescisões a 0,43%, e as Despesas Correntes e Investimentos a 82,69% do total das despesas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Quando se observam as despesas de Pessoal e Encargos por Programa, verifica-se que a Sede consumiu 45,41% do total; o Programa de Proteção Social ao Idoso 21,10 %; e o Programa de Proteção às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais 9,07%.

Os outros programas somam juntos 24,42 % das despesas com Pessoal e Encargos.

Verificando as Despesas Correntes e Investimentos, observa-se que o Programa Universitário do Bem consumiu 72,67% do total; o Programa de Proteção Social ao Adolescente e Jovem 0,46%, e os outros Programas, juntamente com a Sede, totalizaram 26,87% das despesas.

3.4 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O montante de recursos movimentados pela Organização Social no 1º semestre de 2021, oriundos do Contrato de Gestão, foi de R\$ 84.503.413,69 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), considerando os valores repassados e creditados em conta corrente para a OVG, dentro do período de 01º de janeiro a 30 de junho de 2021.

No decorrer do 1º semestre de 2021, todos os recursos repassados para a OVG, via Contrato de Gestão, tanto do Tesouro Estadual quanto do Fundo PROTEGE, foram movimentados em contas específicas destinadas a cada Programa.

4. DAS METAS E INDICADORES

A partir do dia 16 de março de 2020, após a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar situação de pandemia devido ao novo Coronavírus, e após a publicação de decretos estaduais, Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e normativas



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

institucionais com medidas de caráter preventivo para conter a disseminação do vírus, houve suspensão temporária dos atendimentos presenciais e adequações em algumas atividades da OVG, que foram mantidas no 1º semestre de 2021, com grande impacto no cumprimento das metas previstas no 16º/17º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011, de janeiro a junho/2021.

Segue quadro comparativo das metas físicas previstas e realizadas consolidadas no semestre, conforme apresentado pela Organização Social nos Relatórios de Execução Mensal dos meses de janeiro a junho de 2021:

1º SEMESTRE 2021 – 16º/ 17º TA						
PROGRAMAS	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO META FÍSICA		REALIZAÇÃO META FÍSICA		
		TOTAL DO SEMESTRE PR	MÉDIA DO SEMESTRE PR	TOTAL DO SEMESTRE RZ	MÉDIA DO SEMESTRE RZ	% RZ/PR
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO		10.308	1.718	6.258	1.043	61%
1.1 CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF		2.428	405	1.156	193	48%
nº de idosos moradores na ILPI	USUÁRIO	396	66	326	54	82%
nº de idosos moradores das Casas Lares	USUÁRIO	180	30	156	26	87%
nº de idosos atendidos no Centro Dia	USUÁRIO	72	12	59	10	82%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.780	297	615	103	35%
1.2 CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV		4.580	763	1.610	268	35%
nº de idosos moradores das Casas Lares	USUÁRIO	180	30	147	25	82%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	4.400	733	1.463	244	33%
1.3 ESPAÇO BEM VIVER I – EBV I		1.620	270	1.676	279	103%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.620	270	1.676	279	103%
1.4 ESPAÇO BEM VIVER II – EBV II		1.680	280	1.816	303	108%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.680	280	1.816	303	108%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		<u>1.980</u>	<u>330</u>	<u>1.468</u>	<u>245</u>	<u>74%</u>
2.1 CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO		<u>1.080</u>	<u>180</u>	<u>923</u>	<u>154</u>	<u>85%</u>
nº de adolescentes/jovens atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.080	180	923	154	85%
2.2 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES		<u>900</u>	<u>150</u>	<u>545</u>	<u>91</u>	<u>61%</u>
nº de adolescentes/jovens atendidas no Centro de Convivência	USUÁRIO	900	150	545	91	61%
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		<u>1.588.851</u>	<u>264.943</u>	<u>1.613.273</u>	<u>268.880</u>	<u>101%</u>
3.1 GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)						
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)		<u>60.458</u>	<u>10.076</u>	<u>64.372</u>	<u>10.729</u>	<u>106%</u>
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)						
nº de gestantes atendidas	USUÁRIO	2.075	346	2.302	384	111%
nº de cidadãos atendidos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	USUÁRIO	53.963	8.994	56.765	9.461	105%
nº de crianças atendidas	USUÁRIO	4.300	717	4.383	731	102%
nº de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas	FAMÍLIA	120	20	922	154	768%
3.2 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		<u>2.070</u>	<u>345</u>	<u>946</u>	<u>158</u>	<u>46%</u>
nº de pessoas acolhidas	ACOLHIMENTOS	2.070	345	946	158	46%
3.3 PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM		<u>1.524.713</u>	<u>254.119</u>	<u>1.547.945</u>	<u>257.991</u>	<u>102%</u>
nº de refeições servidas nas 13 unidades do RB	REFEIÇÃO SERVIDA	1.524.713	254.119	1.547.945	257.991	102%
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS		<u>301.530</u>	<u>300.255</u>	<u>2.700</u>	<u>450</u>	<u>0%</u>
4.1 GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)						
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)		<u>930</u>	<u>155</u>	<u>1.652</u>	<u>275</u>	<u>178%</u>
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)						
nº de voluntários capacitados	USUÁRIO	560	93	669	112	119%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

nº de entidades sociais assessoradas/capacitadas	ENTIDADE	180	30	361	60	201%
nº de entidades sociais apoiadas	ENTIDADE	190	32	622	104	327%
4.2 GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GGSA)		600	100	1.048	175	175%
nº de municípios atendidos	MUNICÍPIO	600	100	1.048	175	175%
4.3 CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS)		300.000	300.000	0	0	0%
nº de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Trindade	ROMEIRO	300.000	300.000	0	0	0%
5. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		43.400	7.233	36.247	6.041	84%
5.1 PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM		43.400	7.233	36.247	6.041	84%
nº de Bolsa Universitária Integral	BOLSA	5.200	867	4.648	775	89%
nº de Bolsa Universitária Parcial	BOLSA	38.200	6.367	31.599	5.267	83%

PR=Previsto; RZ=Realizado

Fonte: Anexo II do Plano de trabalho 16º/17º TA; Relatórios Gerenciais 1º e 2º Trimestres/2021 – OVG; Relatório Gerencial Mensal de Execução Retificador nº 001/2021

4.1 DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

A avaliação do cumprimento das metas, considerando o 1º semestre de 2021, refere-se às metas pactuadas nos 16º/17º Termos Aditivos.

Os eixos de atuação da OVG estão assim estruturados:

Eixo 1: Proteção Social ao Idoso

- Acolhimento Institucional (Asilar e Casa Lar)
- Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Eixo 2: Proteção Social ao Adolescente e Jovem

- Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Adolescentes e jovens atendidas pelo Programa Meninas de Luz

Eixo 3: Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social

- Apoio e assistência às gestantes
- Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros
- Apoio e assistência às crianças
- Número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas
- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório
- Programa Restaurante do Bem

Eixo 4: Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

- Capacitação de voluntários
- Assessoria e capacitação à entidades sociais
- Apoio às entidades sociais
- Mobilização e instrumentalização dos gestores municipais e primeiras-damas, em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais, para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais - atendimento aos municípios
- Campanhas, eventos de proteção e inclusão social – apoio ao romeiro de Trindade



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Eixo 5: Integração ao Mundo do Trabalho

- Programa Universitário do Bem – promoção do protagonismo jovem e integração ao mundo do trabalho

✓ **Proteção Social ao Idoso**

Considerando as 4 (quatro) unidades que prestam atendimento aos idosos, o percentual de cumprimento das metas físicas no 1º semestre foi de 61%, em razão da continuidade da suspensão temporária e adequações em atividades diante das medidas de caráter preventivo para conter a propagação do novo Coronavírus, determinadas pelo Governo do Estado, através de decretos estaduais e Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde. As medidas vêm sendo tomadas desde o dia 16 de março de 2020 e, desde então, houve impacto no cumprimento das metas previstas nos aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011.

As atividades suspensas com metas pactuadas e readaptadas para atendimento e acompanhamento à distância foram:

- a) Idosos atendidos no Centro Dia e Centro de Convivência do Centro de Idosos Sagrada Família;
- b) Idosos atendidos no Centro de Convivência do Centro de Idosos Vila Vida;
- c) Idosos atendidos nos Centros de Convivência dos Espaços Bem Viver I e II.

No caso específico dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Centros de Idosos Sagrada Família e Vila Vida, os atendimentos ficaram bem abaixo do previsto, pois, além de serem unidades que atendem idosos institucionalizados, e todo esforço da equipe fica concentrado no cuidado e prevenção aos moradores (ILPI e Casa Lar), na primeira unidade, a adesão dos idosos às atividades on-line é dificultada pela característica dos usuários da região, que se interessam mais pelas atividades físicas presenciais. Já na segunda unidade, as atividades com maior número de participantes são o baile mensal e as tardes



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

dançantes. Assim, mesmo com a oferta das atividades on-line, não foi possível alcançar todo o público atendido normalmente. Importante ressaltar que alguns idosos têm dificuldade de acesso à internet e aos recursos tecnológicos, o que contribuiu para oscilações mensais nos atendimentos.

✓ **Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho**

Esse eixo de atuação é composto por 2 (duas) unidades de atendimento que contribuem para a inclusão social, melhoria e elevação do padrão da qualidade de vida dos jovens e suas famílias, e tiveram as atividades presenciais suspensas, em função da pandemia, sendo readaptadas para atendimento e acompanhamento à distância.

O **Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro e o Programa Meninas de Luz**, por meio do **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira**, no primeiro semestre, não alcançaram a meta pactuada, pois os atendimentos e acompanhamentos, além das atividades desenvolvidas, sofreram alterações e readaptações significativas passando de presenciais para on-line.

Mesmo que o público-alvo não tenha participado de atividades presenciais nas unidades, houve o acompanhamento à distância por meio das tecnologias digitais (ligações, mensagens, grupos de WhatsApp e Zoom), desenvolvimento e adaptação de atividades para serem realizadas em casa, disponibilizadas nos grupos de WhatsApp e canal da OVG no YouTube, visitas domiciliares e/ou atendimento presencial, de acordo com as demandas, com todas as precauções necessárias, e agendamento para entrega dos enxovais de bebê.

Fundamental ressaltar que o Programa Meninas de Luz sofreu uma grande redução na procura por atendimento, tendo em vista que nem todas as adolescentes/familiares têm acesso à internet ou se adaptaram às formas remotas de



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

atendimento, além do fato de que as gestantes compõem o grupo de risco, dificultando também o acesso de novas jovens em situação de vulnerabilidade aos serviços oferecidos.

✓ **Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais**

A **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais -GVPS** foi desmembrada em Gerência de Benefícios Sociais – GBS e Gerência de Promoção do Voluntariado – GPV, a partir do 17º aditivo, executando atividades em dois eixos de atuação, abrangendo o atendimento com atuação direta da equipe técnica, encaminhamentos à rede socioassistencial e repasse de benefícios, além da capacitação de voluntários e instituições parceiras e assessoramento às entidades sociais e apoio com repasse de doações. Em decorrência da pandemia, a GVPS precisou ajustar suas ações e formatos de atendimento, mas os serviços oferecidos não foram interrompidos, o que permitiu o cumprimento das metas pactuadas.

A **Casa do Interior-CIGO** também faz parte desse eixo de atuação da OVG e, adotou a Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/ANVISA nº 01/2020, cumprindo as orientações para prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus em instituições de acolhimento, atuando com a oferta de 50% da sua capacidade de atendimento e acolhendo somente os pacientes que estavam em tratamento de oncologia, emergências e urgências, atendendo as considerações da OMS.

O **Restaurante do Bem** encontra-se inserido nesse eixo e conta atualmente com 13 unidades em funcionamento, sendo que, após o dia 16 de março de 2020, tiveram seus atendimentos presenciais suspensos, a fim de resguardar e proteger os usuários de riscos de contágio pelo novo Coronavírus, continuando com oferta de refeições em recipientes tipo marmitex.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

A meta foi atingida, embora, em razão da pandemia, tenha ocorrido oscilação mensal no número de usuários atendidos devido ao comportamento da população em função do isolamento social.

✓ **Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais**

Esse eixo de atuação da OVG é composto por atividades da **Gerência de Gestão e Avaliação Social – GGSA** e do **Centro de Apoio aos Romeiros**.

A **Gerência de Gestão e Avaliação Social – GGSA**, foi incluída no 16º Termo Aditivo, e surgiu do trabalho realizado com as primeiras-damas municipais, em razão da pandemia, para promover a mobilização e instrumentalização dos gestores municipais, trabalhadores sociais e coordenadores de Proteção Básica, contribuindo para organizar a cultura de Avaliação e Gestão de Resultados na Assistência Social.

Não houve impacto na meta das ações da GGSA, que foi realizada em 175%, garantindo o aumento da rede de parceria entre OVG, Gabinete de Políticas Sociais (GPS) e municípios.

O **Centro de Apoio aos Romeiros** é uma estrutura de apoio montada pela OVG, com o objetivo de oferecer suporte aos milhares de devotos que realizam o percurso a pé, da romaria de Trindade.

Em razão das medidas para conter a propagação do Coronavírus em Goiás, a Festa do Divino Pai Eterno de 2021 foi cancelada, o que gerou o descumprimento da meta prevista no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 e impossibilitou a medição do Indicador de Desempenho.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

✓ **Integração ao Mundo do Trabalho**

O **Programa Universitário do Bem** faz parte desse eixo de atuação da OVG sendo destinado ao público em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, possui caráter socioassistencial e beneficia estudantes de Instituições de Ensino Superior particulares da capital e do interior do Estado, por meio de auxílio no custeio do ensino, mediação para integração ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã.

As metas previstas sofreram impacto devido à não realização de processo seletivo para inclusão de novos bolsistas no primeiro semestre de 2021. Isto posto, foi alterada a meta física no período de março a junho de 2021, de 9.700 para 6.000 estudantes contemplados com bolsas universitárias, com a pactuação no 17º Termo Aditivo.

4.2 DOS INDICADORES

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, e com base nas informações enviadas pela Organização Social nos Relatórios Gerenciais Mensais.

Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, não impede que a medição dos indicadores seja semestral, periodicidade essa definida pela Sistemática elaborada em 2011.

A análise dos indicadores está ancorada nos seguintes documentos:

- ✓ Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de janeiro a junho de 2021;
- ✓ Planos de Trabalhos anexos ao 16º/17º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011 (1º semestre de 2021);
- ✓ Apostila nº. 02/2018 ao Contrato de Gestão;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- ✓ Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº. 088/2019;
- ✓ Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011 e reavaliada em 2019.

Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, e em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do mesmo, foi estabelecida uma Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores - Anexo IV do Contrato.

Essa sistemática é composta por 05 indicadores (Programas/Eixos) com medição dos serviços ofertados em cada programa, no total de 27, avaliados em quatro dimensões: qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, em atendimento à Resolução Normativa nº 13/2017-TCE, utilizando-se dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, das metas físicas e financeiras propostas e dos resultados alcançados por modalidade de atendimento.

Indicadores de Desempenho - 1º semestre/2021 (16º/17º TA)

RESULTADO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO PERÍODO							MÉTRICA	
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	1º Semestre - 2021				
				Despesa	Quantidade	Qualidade (%)	VR/QR	QR/VR
CISF	CENTRO IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA (CISF) DE	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	3.626.205,71	326	96	11.123,33	0,000
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		155	88	23.394,88	0,000
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		59	0*	61.461,11	0,000
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		615	0*	5.896,27	0,000



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

CIVV	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA (CIVV)	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	1.542.091,69	147	100	10.490,42	0,000
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.463	0*	1.054,06	0,001
EBV I	ESPAÇO BEM VIVER I (EBV I)	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	712.447,25	1.676	0*	425,09	0,002
EBV II	ESPAÇO BEM VIVER II (EBV II)	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	392.230,63	1.816	0*	215,99	0,005
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI								
CATF	CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO (CATF)	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	401.185,31	923	0*	434,65	0,002
CSDGB	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA (CSDGB)	S10	Adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	326.476,36	545	0*	599,04	0,002
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ								
GVPS = GBS + GPV	GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS) = GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS) + GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)	S13	Apoio e assistência às gestantes	7.194.151,01	2.302	99	3.125,17	0,000
		S14	Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros		56.729	98	126,82	0,008
		S15	Apoio e assistência às crianças		4.383	98	1.641,38	0,001
		S16	Número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas		922	98	7.802,77	0,000
CIGO	CASA INTERIOR DE GOIÁS (CIGO)	S17	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório	1.391.321,24	946	98	1.470,74	0,001



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

RB	RESTAURANTE DO BEM (RB)	S18	Programa Restaurante do Bem	9.280.172,33	1.547.945	89	6,00	0,167
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI								
GVPS2 = GBS + GPV	GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS) = GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS) + GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)	S19	Capacitação de voluntários	7.194.151,01	669	100	10.753,59	0,000
		S20	Assessoria e capacitação a entidades sociais		361	97	19.928,40	0,000
		S21	Apoio às entidades sociais		622	98	11.566,16	0,000
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS)	S22	Apoio ao Romeiro de Trindade	0,00	0	0*	0,0000	0,000
		S23	Apoio ao Romeiro de Muquém					
		S24	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo	0,00				
		S25	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel					
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GGSA)	S26	Atendimento aos municípios	984.110,98	1.048	98	939,04	0,001
EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS								
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM (PROBEM)	S27	Promoção do protagonismo jovem e integração ao mundo do trabalho	21.937.980,15	36.247	100	605,24	0,002
EIXO 5: Índice de Integração ao Mundo do Trabalho - IIMT								

Fonte: Relatório de execução do 2º trimestre de 2021-OVG

Obs.: Os serviços S23, S24 e S25 são realizados no segundo semestre do ano

* A QUALIDADE de alguns serviços não pôde ser aferida, pois os atendimentos foram suspensos em função da pandemia e as pesquisas de satisfação não foram realizadas



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - PERCENTUAIS E NOTAS								
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	1º Semestre - 2021				
				Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
CISF	CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA (CISF)	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	96,0	82,3	100,0	100,0	93,0
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	87,5	86,1	100,0	100,0	92,6
		S3	Proteção Social Especial para Idosas (Centro Dia)	0*	81,9	100,0	100,0	92,1
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0*	34,6	42,4	99,4	49,6
CIVV	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA (CIVV)	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	100,0	81,7	73,4	99,7	85,6
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0*	33,3	29,9	99,3	44,3
EBV I	ESPAÇO BEM VIVER I (EBV I)	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0*	100,0	100,0	100,0	100,0
EBV II	ESPAÇO BEM VIVER II (EBV II)	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0*	100,0	100,0	100,0	100,0
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - PSI [(S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8)/8]				94,5	75,0	80,7	99,8	8,0
CATF	CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO (CATF)	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0*	85,5	100,0	100,0	93,6
CSDGB	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA (CSDGB)	S10	Adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	0*	60,6	100,0	100,0	82,7
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ [(S9+S10+S11+S12)/4]				0,0	73,0	100,0	100,0	8,0



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

GVPS = GBS + GPV	GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS) = GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS) + GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)	S13	Apoio e assistência às gestantes	99,2	100,0	100,0	100,0	99,8
		S14	Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros	97,7	100,0	100,0	100,0	99,5
		S15	Apoio e assistência às crianças	98,1	100,0	100,0	100,0	99,6
		S16	Número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas	98,2	100,0	100,0	107,8	100,8
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS (CIGO)	S17	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório	98,5	45,7	61,9	99,6	69,2
RB	RESTAURANTE DO BEM (RB)	S18	Programa Restaurante do Bem	89,4	100,0	100,0	100,0	97,9
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI [(S13+S14+S15+S16+S17+S18)/6]				96,8	91,0	93,6	101,2	9,0
GVPS2 = GBS + GPV	GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS) = GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS) + GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)	S19	Capacitação de voluntários	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S20	Assessoria e capacitação a entidades sociais	97,4	100,0	100,0	100,0	99,5
		S21	Apoio às entidades sociais	98,3	100,0	100,0	100,0	99,7
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS)	S22	Apoio ao Romeiro de Trindade	0*	0,0	0,0	0,0	#VALOR!
		S23	Apoio ao Romeiro de Muquém					
		S24	Natal: Crianças beneficiadas com brinquedo					
		S25	Natal: Visitantes na Vila do Papai Noel					
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GGSA)	S26	Atendimento aos municípios	98,1	100,0	100,0	100,0	99,6



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS [(S18+S19+S20+S21+S22+S23+S24)/7]				#VALOR!	100,0	100,0	100,0	9,0
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM (PROBEM)	S27	Promoção do protagonismo jovem e integração ao mundo do trabalho	99,6	83,5	100,0	100,0	94,2
EIXO 5: Índice de Integração ao Mundo do Trabalho - IIMT (S25)				99,6	83,5	100,0	100,0	9,4

ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO [(EIXO1+EIXO2+EIXO3+EIXO4+EIXO5)]/5				#VALOR!	84,5	94,9	100,2	8,7
---	--	--	--	----------------	-------------	-------------	--------------	------------

Fonte: Relatório de execução do 2º trimestre de 2021-OVG

Obs.: Os serviços S23, S24 e S25 são realizados no segundo semestre do ano

* A QUALIDADE de alguns serviços não pôde ser aferida, pois os atendimentos foram suspensos em função da pandemia e as pesquisas de satisfação não foram realizadas, conforme registrado nas Notas Explicativas.

Desde o mês de março de 2020, com a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) acerca da situação de pandemia devido ao novo Coronavírus, a OVG comunicou oficialmente à Secretaria de Administração, a suspensão temporária dos atendimentos presenciais e adequações em algumas atividades, como medidas de caráter preventivo para conter a disseminação do vírus, destacando o impacto no cumprimento das metas previstas.

Assim, desde o início da pandemia, como nos dois últimos semestres, as pesquisas de satisfação aplicadas semestralmente com os usuários para mensurar a qualidade dos serviços prestados e compor os Indicadores de Desempenho estabelecidos no Anexo IV ao Contrato de Gestão - Da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, foram aplicadas apenas para os atendimentos presenciais e para o Programa Universitário do Bem, cuja pesquisa é realizada via sistema informatizado. Com a impossibilidade de ofertar os serviços como efetivamente são pactuados, em virtude das medidas de caráter preventivo e a consequente suspensão dos atendimentos presenciais, não foi possível realizar pesquisas de satisfação com os idosos do Centro Dia e dos Centros de Convivência (CISF, CIVV, EBV I e EBV II) e com os adolescentes / jovens atendidos no Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro e Centro Social Dona Gercina Borges. Desta forma, resta demonstrada que a pandemia do novo Coronavírus prejudicou as dimensões da



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Qualidade, Eficácia e Eficiência das atividades desenvolvidas pela Organização neste semestre.

Tendo em vista ainda o cancelamento da Romaria do Divino Pai Eterno em 2021, a ação relativa ao Centro de Apoio aos Romeiros de Trindade, teve sua meta física e financeira excluída dos cálculos, e os Indicadores de Desempenho não puderam ser mensurados.

A Secretaria de Administração, na condição de órgão supervisor do Contrato de Gestão, analisou e acatou as justificativas apresentadas pela Organização Social, relativas ao descumprimento de algumas metas, considerando-as no momento de avaliá-las, bem como os indicadores de desempenho.

De acordo com a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, Anexo IV do Contrato de Gestão, e considerando os resultados apresentados, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota **8,7** na execução do Contrato de Gestão, em relação aos indicadores pactuados no 1º semestre de 2021.

Com a nota obtida pela Organização Social, a classificação de desempenho institucional dos indicadores foi considerada “Satisfatório” no nível “Bom”, conforme demonstrado no quadro abaixo, integrante da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
Satisfatório	Excelente	9 a 10
	Bom	7 a 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 a 6,9
	Ruim	0 a 4,9

Ante o exposto, é possível concluir que os resultados apresentados pela Organização Social, durante o 1º semestre de 2021, estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

5.1 DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 126 da Constituição Federal, e conforme Cláusula Décima Oitava do Contrato de Gestão, a OVG mantém as ações de transparência permanentemente disponíveis em seu *site* oficial no “Portal de Acesso à Informação”. (https://www.ovg.org.br/site/?page_id=65)

Importante ressaltar o empenho da Organização Social e o aperfeiçoamento constante na disponibilização de informações no referido Portal, a fim de demonstrar a responsabilidade e a lisura na aplicação dos recursos públicos, com atuação de forma proativa da Gerência Estratégica da Central de Relacionamento e Ouvidoria no levantamento e nas publicações das informações, garantindo conteúdo sempre atualizado.

5.2 DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Base legal:

- Lei nº 15.503/2005 e Estatuto Social da Organização das Voluntárias de Goiás, em seu Capítulo IV, Seção I, art. 13, que trata da estrutura administrativa organizacional da OVG, compreendendo a estrutura funcional básica e complementar, sendo a primeira composta pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral

II – Conselho de Administração

III – Conselho Fiscal



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

IV - Diretoria

1. Diretoria Geral
2. Diretoria Administrativa e Financeira
3. Diretoria de Ações Sociais
4. Diretoria de Programas Especiais

No 1º semestre de 2021 foram realizadas as seguintes reuniões:

Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Administração da OVG	06 de janeiro de 2021
Assembleia Geral Extraordinária Virtual da OVG	06 de janeiro de 2021
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OVG	29 de janeiro de 2021
Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Administração da OVG	12 de fevereiro de 2021
Assembleia Geral Extraordinária Virtual da OVG	12 de fevereiro de 2021
Assembleia Geral Extraordinária Virtual da OVG	24 de março de 2021
Assembleia Geral Ordinária Virtual da OVG	24 de março de 2021
Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Administração da OVG	24 de março de 2021
Reunião Ordinária Virtual do Conselho Fiscal da OVG	24 de março de 2021
Assembleia Geral Extraordinária Virtual da OVG	30 de março de 2021
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OVG	28 de abril de 2021
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OVG	28 de abril de 2021
Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Administração da OVG	18 de maio de 2021
Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Administração da OVG	14 de junho de 2021

Site da OVG- Atas de reuniões 2021 <https://www.ovg.org.br/site/?transparencia=atas-de-reunioes-2021>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

5.3 DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO

A equipe que compõe a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), todas as despesas e os pagamentos efetuados com recursos do Contrato de Gestão durante o 1º semestre de 2021, verificando a correspondência com os lançamentos descritos nos extratos bancários das contas vinculadas ao contrato em questão.

Na análise dos lançamentos das despesas efetuadas pela Organização, foram avaliados diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais como: autorização da despesa pela autoridade competente; veracidade dos documentos comprobatórios da liquidação da despesa (nota fiscal, fatura, recibo ou documento equivalente) devidamente atestados pelo responsável; validação da Nota Fiscal; discriminação da despesa; compatibilidade das despesas com as previstas no Plano de Trabalho; validade das certidões dos fornecedores contratados; contratos anexados ao lançamento das despesas, dentre outros.

5.4 DOS CONTRATOS

O Regulamento de Contratação de Bens, Serviços, locações, importações e alienações – NP 05 – Edição V de 15/01/2021 (publicado no DOE em 18/01/2021) da OVG, tem como objetivo definir as normas e procedimentos a serem observados pela organização social, no que se refere à aquisição de bens, serviços, locações, alienações e importações, com a utilização de recursos do Contrato de Gestão, dentre outras fontes.

Com o intuito de acompanhar os processos de contratações da OVG, e verificar, principalmente, se a organização está seguindo o Regulamento, a Comissão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro),



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

as despesas realizadas no 1º semestre de 2021, bem como os processos a que se referem.

Dentre os processos examinados, todos se encontram em consonância com o regulamento vigente.

Alguns dos processos analisados estão descritos abaixo:

Número do Contrato	Fornecedor	CNPJ	Objeto	Valor
CPS nº 002/2021	BSC ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	18.298.039/0001-00	Elaboração de projetos complementares para obras de reforma com ampliação do Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro	87.800,00
CL nº 001/0021	ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.368.557/0001-73	Locação de cilindro de 50 litros 10m3 e recarga de oxigênio medicinal	34.060,00
CF nº 023/2021	VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	28.209.943/0001-48	Fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades, Programas e Sede da OVG	121.722,26

5.5 DO PATRIMÔNIO

A Portaria nº 068/2021 – SEAD, instituiu um grupo de trabalho, formado por servidores da SEAD e da OVG, com a finalidade específica de elaborar o projeto de gestão e implantar o controle patrimonial dos bens adquiridos pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com recursos advindos do Contrato de Gestão nº 001/2011, em atendimento ao Art. 9º da Lei 15.503/2005.

O grupo concluiu o projeto com êxito, cumprindo o objetivo proposto, no final do mês de março de 2021, resultando na elaboração de um plano de ação para o tombamento de todos os bens patrimoniais móveis, que serão de titularidade da Secretaria de Estado de Administração/SEAD; cronograma para execução do



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

projeto; criação da localização OVG no SPMI - Sistema de Gestão Patrimonial Mobiliário e Imobiliário para controle do patrimônio, a ser executado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da SEAD, pela Seção de Patrimônio.

Em relação aos bens imóveis, constam no inventário, apresentado pela OVG à SEAD, no relatório anual de 2020, as seguintes informações: descrição do imóvel; unidade de atendimento que abriga; localização; área total; valor da avaliação; titularidade; matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, bem como sua utilização. Importante ressaltar que nenhum dos imóveis listados foi adquirido com recursos do Contrato de Gestão.

6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Durante o 1º semestre de 2021, em virtude da pandemia pelo novo Coronavírus a partir do mês de março de 2020, e com o intuito de resguardar os colaboradores e frequentadores das unidades de atendimento da OVG, bem como os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, do risco de contaminação, foi decidido que as visitas *in loco* nas unidades vinculadas aos diversos programas desenvolvidos não seriam realizadas.

Diante do avanço da vacinação da população do Estado de Goiás contra o Covid-19, que vem sendo realizada desde o mês de janeiro de 2021, a Comissão elaborou um cronograma para visitas *in loco* nas unidades, a serem realizadas no 2º semestre de 2021, com início no mês de agosto.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

7. CONCLUSÃO

Em vista dos requisitos e dos parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação do Indicadores do Contrato de Gestão, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2011 e seus aditivos, que avalia os serviços nas dimensões de Qualidade, Eficácia, Eficiência e Economicidade, atendendo à Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e mediante o alcance da nota de 8,7, conclui-se que o desempenho institucional dos indicadores do 1º semestre de 2021 apresentado pela OVG classifica-se na faixa “Excelente” e no conceito “Bom”.

Em relação às metas previstas no Contrato de Gestão, houve impacto no cumprimento de algumas, haja vista a situação de pandemia que culminou na suspensão temporária e adequações em atividades da OVG, diante das medidas de caráter preventivo para conter a propagação do novo Coronavírus. As pesquisas de satisfação realizadas semestralmente com os usuários para mensurar a qualidade dos serviços prestados e compor os Indicadores de Desempenho sofreram grande impacto, uma vez que apenas os serviços presenciais foram medidos, bem como o Programa Universitário do Bem, cuja pesquisa é realizada via sistema informatizado.

Importante registrar que esta Secretaria de Administração, enquanto órgão supervisor do Contrato de Gestão, foi oficialmente comunicada pela organização social, dos impactos sobre as metas e indicadores de resultados, analisando e acatando as justificativas apresentadas, visto que resultaram de situação alheia à gestão da OVG, sendo que os repasses financeiros foram efetuados em valores menores do que o pactuado para os serviços suspensos e, para as atividades canceladas, não houve repasse de recursos.

Isto posto, tendo em vista que não foram identificados, no decorrer dos trabalhos realizados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, indícios de malversação dos recursos públicos, ou irregularidades que tenham resultado em danos ao erário estadual, e que a Organização das Voluntárias de Goiás cumpriu o



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

objetivo proposto no Contrato de Gestão de forma satisfatória, levando auxílio, apoio e cuidado, em forma de benefícios e de serviços, ao cidadão em situação de vulnerabilidade social, concluímos o presente relatório relativo ao 1º semestre de 2021.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/20011, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

Membros - Portaria nº 570/2021 - SEAD:

Adilane Vinhandele Faleiro

Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa

Guilherme Soares Costa

Guilherme Guimarães Corrêa



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

8. ANEXO I

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.536

 **Diário Oficial**

10

Portaria nº 81/2021-CGE

O **Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado - CGE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, I, III e V da Lei Estadual 20.491/2019, c/c o art. 38, incisos X e XII, do Decreto Estadual 9.543/2019, tendo em vista o art. 15, da Lei Estadual 13.800/2001, bem como as disposições da Lei Estadual 15.503/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias 52, 53, 54, 55 e 56/2021 - CGE, de 26 de março de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.522, de 30 de março de 2021 para incluir a alínea "d" nos considerandos:

"d) Possível descumprimento do Contrato de Gestão 01/2017 - SED/REGER, Contrato de Gestão 02/2017 - SED/CEGECON, Contrato de Gestão 04/2017 - SED/CENTEDUC, Contrato de Gestão 05/2017 - SED/FAESP e Contrato de Gestão 03/2017 - SED/IBRACEDS, haja vista que os serviços cuja execução não se comprovou foram atestados pelas entidades."

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria nº 53/2021:

Onde se lê:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos da Lei Estadual 15.503/2005 e Lei Estadual 13.800/2001, destinado a apurar eventual descumprimento do Centro de Gestão em Educação Continuada - CECECON, devidamente inscrito no CNPJ 14.215.865/0001-80, nos pagamentos efetuados à empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. sem a devida comprovação da prestação dos serviços de implantação de disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria à distância, serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, disponibilização e custeio dos serviços de internet e atendimento SERVESK e CALL CENTER com ela contratados, podendo a apuração resultar na aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES do Contrato de Gestão 2/2017-SED, celebrado entre a CECECON e a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sucedida, quanto à matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Leia-se:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos da Lei Estadual 15.503/2005 e Lei Estadual 13.800/2001, destinado a apurar eventual descumprimento do Contrato de Gestão 02/2017 - SED/CEGECON, celebrado entre a organização social Centro de Gestão em Educação Continuada - CECECON, devidamente inscrita no CNPJ 14.215.865/0001-80, e a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sucedida, quanto à matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, podendo resultar na aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES do Contrato de Gestão 2/2017-SED/CEGECON.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe

Protocolo 227477

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 005/2021-SEAD

Processo Seletivo Simplificado

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - Sead, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas no Edital 005/2021, que selecionará 6 (seis) profissionais temporários, nas áreas de Engenharia Agrônoma, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Ambiental, e Engenharia Civil, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.797 de 26 de janeiro de 2021.

1. DAS VAGAS

Os servidores serão lotados na sede da Seapa em Goiânia conforme quadro de vagas publicado em edital

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

A remuneração para todos os cargos será de R\$ 8.982,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e dois Reais) e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no **PORTAL de SELEÇÃO**, dos dias **27/04 a 06/05/2021**.

A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (quarenta reais) para todos os cargos/funções.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado por meio de 02 (duas) etapas, conforme descrito abaixo:

1ª Etapa: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Etapa: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

O endereço eletrônico do certame é selecao.administracao@goias.gov.br

As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 005/20210 divulgado no endereço eletrônico oficial do certame.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 227561

PORTARIA Nº 570, de 19 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos nº201900005016305, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 44/2021, de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.483, de 04 de fevereiro de 2021, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e esta Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de:

Art. 2º. Manter na condição de membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão os servidores:

I. **Cristiane Soares Lemos Pimenta Barbosa**, CPF nº 576.940.361-68, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, na condição de Presidente;

II. **Adilane Vinhandele Faleiro**, CPF nº 898.644.501-82, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7;

III. **Guilherme Guimarães Corrêa**, CPF nº 783.389.801-53, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;

IV. **Guilherme Soares Costa**, CPF nº 022.723.141-47, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP.

Art. 3º. Excluir o nome da servidora:

I. **Denilze Vilela de Souza Caetano**, CPF nº 778.397.141-53, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021
 ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.536

Diário Oficial

11

revogadas todas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 19 dias do
 mês de abril de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 227445

PORTARIA Nº 388, de 11 de março de 2021

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições
 legais, resolve:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo
 para a Contratação de Engenheiros da Secretaria de Estado de
 Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

NOME	CPF	CARGO
Roberta Rodrigues Costa	861.161.261-20	Superintendente da Escola de Governo (SEAD)
Ana Paula Braga Ferreira Coan	605.097.671-68	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas (SEAD)
Vinicius Rezende Santos	032.979.871-54	Assessor A4 (SEAD)
Chrissie Sandoval Borges Inacio	693.310.731-00	Técnica em Gestão Pública (SEAD)
Aquiria Alvarenga Pereira	622.857.181-87	Gestor de Recursos Naturais
Kenia Cristina Lacerda	929.096.551-72	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Superintendente da Escola
 de Governo Henrique Santillo, Roberta Rodrigues Costa.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a deliberação,
 coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
 Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias do
 mês de março de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 227560

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
005/2021

Às 09:36 horas do dia 20 de abril de 2021, após constatada a
 regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da
 Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação
 referente ao Processo 202000005029006, Pregão 005/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO	Situação: FRACASSADO
Item nº: 1	Produto/Serviço: PAINEL DIVISÓRIO / DIVISÓRIA
Item nº: 2	Produto/Serviço: PAINEL DIVISÓRIO 400 X1100X70MM
Item nº: 3	Produto/Serviço: PERFIL MONTANTE PARA DIVISÓRIA

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, aos
 20 dias do mês de abril de 2021

Márcia Freire Dantas Coutinho
 Chefe de Gabinete
 (Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 227524

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO
 DE PROJETO Nº 21.2.0068.1

Processo: 202000017014065 Partes: SEMAD e BNDES, CNPJ
 33.657.248/0001-89 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 TÉCNICOS DE APOIO, AVALIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IM-
 PLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VISANDO À CONCESSÃO
 DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU DE USO DE BEM PÚBLICO
 COM DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO,
 À REVITALIZAÇÃO, À MODERNIZAÇÃO, À OPERAÇÃO E À
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS NAS UNIDADES
 DE CONSERVAÇÃO Vigência: 24 meses. Goiânia, 20/04/2021.

ANDRÉA VULCANIS
 Secretária

Protocolo 227511

Instrução Normativa nº 12/2021

Regulamenta o Decreto nº 9.769, de
 21 de dezembro de 2020, no âmbito da
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente
 e Desenvolvimento Sustentável, estabele-
 cendo os procedimentos para o Cadastro
 das Entidades Ambientalistas de Goiás -
 CEAMG, com base no Decreto nº 9.568,
 de 28 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições
 legais, com fundamento no inciso II do art. 40 da Constituição
 Estadual, no art. 40 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, no
 inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.568, de 28 de novembro de 2019 e
 considerando a necessidade de regulamentação do art. 5º, inc. XVI
 do Decreto nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Regularizar o Cadastro de Entidades Ambien-
 talistas de Goiás - CEAMG, no âmbito da Secretaria de Estado do
 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD com o
 objetivo de atualizar e modernizar o cadastro de entidades ambien-
 talistas não governamentais existentes no Estado de Goiás.

Art. 2º O Cadastro de Entidades Ambientalistas não-go-
 vernamentais de Goiás será utilizado para a consolidação de banco
 de dados com informações essenciais, permitidas e não protegidas
 pela Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Será mantida publicada, no sítio da
 SEMAD na Rede Mundial de Computadores, a lista de entidades
 ambientalistas cadastradas.

Art. 3º A inscrição no CEAMG será opcional e de caráter
 eminentemente voluntário, mediante preenchimento do formulário
 em anexo, protocolizado na SEMAD por meio do Sistema Eletrônico
 de Informações - SEI.

Parágrafo único. Somente as entidades cadastradas
 no CEAMG poderão participar do Conselho Estadual do Meio
 Ambiente, nos termos do inciso XVI do artigo 5º do Decreto 9.769,
 de 21 de dezembro de 2020, ressalvado o disposto no art. 17 desta
 IN.

Art. 4º Todas as informações prestadas pelas entidades
 para fins de sua inclusão ao CEAMG serão de sua inteira respon-
 sabilidade.

Art. 5º Ao requerer o cadastramento, a entidade ambiental
 não governamental deverá manifestar seu consentimento quanto
 a publicidade de seus dados e de seus gestores, nos termos da
 Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme modelo
 constante do Anexo II.